



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 09 de maio de 2019.

**OFÍCIO GP N° 258/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 136/19**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes a vagas em escola para alunos que irão residir no Conjunto Habitacional Imperador, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Educação (Seduc), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**Prefeito**



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Referente Requerimento nº 136/2019 – Câmara Municipal

À

**SEDUC – 9.5**

Senhora Subsecretária,

Segue abaixo parecer quanto aos questionamentos.

**1. Existe algum projeto de ampliação da E.M Maria dos Remédios Carmona Milan?**

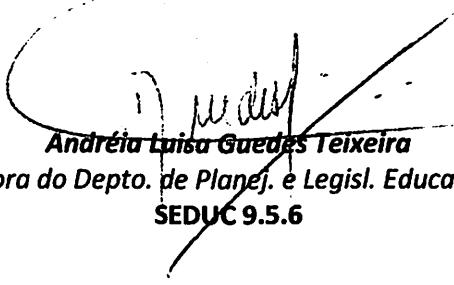
Informamos que não há previsão de ampliação da E.M Maria dos Remédios Carmona Milan, entretanto, já existem estudos de construção de nova Unidade Escolar no setor de abrangência.

**2. Foi realizado algum levantamento referente aos alunos que futuramente vão residir no conjunto habitacional Imperador, e necessitarão de vagas nesta escola?**

Quanto ao levantamento referente aos alunos que futuramente irão residir no conjunto habitacional Imperador, aguardamos que a SEHAB nos envie a relação por faixa etária/segmentos dos alunos.

Outrossim, vale informar, segundo a SEHAB, que a maioria das famílias “sorteadas” já residem no próprio bairro.

Em, 29/04/19.

  
Andréia Luisa Guedes Teixeira  
Diretora do Depto. de Planej. e Legisl. Educacional  
SEDUC 9.5.6